

Pedido de Sustentação Oral

Relator: Ministro-Substituto André Luis de Carvalho

TC-033.184/2015-1

Natureza: Embargos de Declaração (Tomada de Contas Especial)

Embargante: Advocacia Geral da União

Órgão/Entidade/Unidade: Município de Rio dos Bois/TO

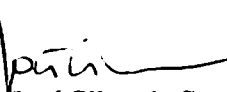
Responsáveis: Carlos Alberto da Silva; Janaina Cristina Machado Pinto Amazonas; Manoel Correa Araújo Neto e Manoelina Pereira Medrado

Representação legal: não há

De ordem do Senhor Ministro-Substituto André Luis de Carvalho, e em cumprimento ao disposto no art. 168 do RI/TCU, encaminhe-se o requerimento da parte interessada à Presidência para análise do pedido de sustentação.

O processo está pautado para a Sessão da 2ª Câmara de 28/03/2017 e **há óbice** quanto à autorização por se tratar de Embargos de Declaração (§9º do art. 168 do RI/TCU).

Gabinete, em 28 de março de 2017.


José Silva de Souza Leal
Chefe de Gabinete

*Indefinido por
Advocacia
C. Alberto da Silva
Janaina Cristina
Machado Pinto
Amazonas
Manoel Correa
Araújo Neto
Manoelina Pereira
Medrado
28/3/2017
André Luis*